COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 202/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Conselheiro Regional de Educação Física – Bahia/ Sergipe que seja estabelecida uma parceria com as escolinhas beneficentes, ONGs, Entidades de Bairro e afins, para que estimule a participação dos profissionais de educação física nestes projetos beneficentes, possibilitando assim, que os orientadores destas entidades tenham amparo de profissionais capacitados, visando a continuidade destes projetos beneficentes e voluntários dentro da legalidade."

PARECER

O Projeto de Indicação 202/2013 atende ao que dispõe o art. 197 e suas alterações do Regimento Interno.

PELA APROVAÇÃO, é o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Leo Prates e Geraldo Júnior.